

**PORTARIA N.º 11850, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Lota a Servidora Municipal Leni Margarete Jardim Concede Adicional Insalubridade"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 16 de Fevereiro de 2024, a Cidadã **LENI MARGARETE JARDIM**, Efetivo no cargo de Servente, Padrão "4", na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com carga horária de 42 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2003, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Atribui** Adicional de Insalubridade Grau Nível Máximo (30%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLAÚDIO CARLESSO  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento Interino.